NOTA TÉCNICA n.º 8 Inclusão do Município de Anchieta na Área de Abrangência Socioeconômica do TTAC

1. Inclusão de Anchieta na Área de Impacto

A Câmara Técnica de Economia e Inovação recebeu ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo solicitando a inclusão do município de Anchieta na área de abrangência socioeconômica. Esse pedido também foi apresentado ao Comitê Interfederativo em reunião em Brasília nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017.

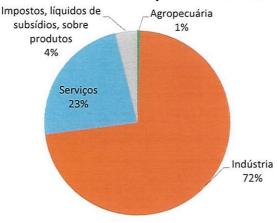
O referido ofício, exposto no anexo I, solicita a análise pela Câmara Técnica de Economia e de Inovação sobre a inclusão do município de Anchieta na área de impacto do Evento e requer que o mesmo tenha acesso aos programas socioeconômicos para reestabelecimento da economia municipal, conforme disposto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusula 1, inciso II, que considera como impactado as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo evento:

[...]

g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas.

Durante a 6° reunião da CTEI, no dia 8 de fevereiro de 2017, a representante do Governo do Espírito apresentou relatório sobre o impacto da paralização das atividades da indústria minerária decorrente do desastre. Os dados apresentados demonstram a importância da indústria minerária para a cidade, representado 72% do PIB local, conforme exposto no gráfico apresentado a seguir:

Estrutura do PIB no município de Anchieta - 2014



Fonte: Relatório do Gov. Espirito Santo e Instituto Jones dos Santos Neves.

2. Geração de Renda

A CTEI adicionou as informações colhidas em outras bases de dados. Utilizando os gráfico extraídos do Data Viva (http://www.dataviva.info/pt/), pode-se confirmar a importância da Extração de Minério de Ferro na renda mensal total do município: tal atividade alcança 37%, um valor até mesmo superior ao de Mariana, onde alcança 29%.

Atividades Econômicas em Anchieta e Mariana (2014)

Atividades Econômicas em Anchieta (2014)

Renda Mensal Total: \$22.2 Milhões BRI



Dados Fornecidos por RAIS



Renda Mensal Total: \$28.6 Milhões BRI



Fonte: Data Viva

3. Arrecadação Fiscal

De acordo com o documento apresentado pelo Governo do Espirito Santo, em Anchieta o peso da indústria minerária pode ser dimensionado a partir do Valor Adicionado Fiscal (VAF), base para o cálculo da transferência constitucional da cota parte do ICMS distribuída aos municípios.

Os dados da Secretaria da Fazenda do Espírito Santo afirma que, em 2015, a atividade minerária representou 76,05% do VAF de Anchieta. No que tange ao ISS, em 2016 se observa queda nominal de 45% na receita de ISS, principal tributo arrecadado pelo município de Anchieta. Para o estado, o impacto observado foi principalmente na arrecadação de ICMS do setor de energia.

4. Emprego

O impacto também pode ser mensurado no fechamento de postos de trabalho. A indústria extrativa é o segundo setor que mais emprega em Anchieta, perdendo apenas para o setor público. Em 2015, apesar da crise econômica nacional, o setor finalizou o ano com saldo positivo de contratações (+78). Já em 2016, a indústria extrativa foi o setor que mais demitiu no município (-626). Setores ligados a esta atividade, como construção, comércio, transporte, alojamento e alimentação, também foram afetados, ampliando o número de demissões em 2016 em relação a 2015.



	ESTOQUE	SALDO	
SETORES	2015	2015	2016
ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	3.006	0	0
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.387	78	-626
COM., REPAR. DE VEÍC.AUTO E MOTOCICLETAS	900	-65	-53
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	593	-292	-148
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	488	-293	-313
CONSTRUÇÃO	459	-152	-211
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	320	-52	-55
AGRIC., PEC., PROD. FLORESTAL E PESCA	166	5	-16
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	143	-8	3
ATIV. ADM. E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	129	-102	7
ATIV. PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	102	-14	-34
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	100	-1	-14
ÁGUA, ESGOTO, ATIV.GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	88	0	-30
ELETRICIDADE E GÁS	80	0	-1
EDUCAÇÃO	73	-1	7
ATIV. FINANC, SEGUROS E SERV. RELACIONADOS	47	-2	-5
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	15	12	-1
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	4	-1
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	4	1	0
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1	0	-1
TOTAL	8.105	-882	-1.492

Fonte: RAIS e CAGED/MTE.

5. Nível de Atividade - Exportação

Como observado acima, a principal atividade econômica do município de Anchieta é o processamento do minério de ferro que chega ao município por meio de um mineroduto com origem em Mariana.

Com a interrupção da produção de minério em novembro de 2015, a produção em Anchieta é interrompida nos meses subsequentes, conforme demonstrado na tabela na tabela apresentada a seguir.



Tabela – Exportações de Minério de Ferro (SH 4 – 2601) Município de Anchieta (3200409) no período de 2015-2016

Mamorpio de Anometa	Municipio de Anchieta (3200409) no periodo de 2015-2016		
Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	
01/2015 até 01/2015	252.392.266	2.517.780.279	
02/2015 até 02/2015	189.807.467	1.941.953.643	
03/2015 até 03/2015	203.587.294	2.162.722.622	
04/2015 até 04/2015	189.250.625	2.182.383.926	
05/2015 até 05/2015	199.548.005	2.403.385.865	
06/2015 até 06/2015	233.207.851	2.815.352.795	
07/2015 até 07/2015	190.362.768	2.328.692.431	
08/2015 até 08/2015	202.728.321	2.491.957.523	
09/2015 até 09/2015	175.478.642	2.342.651.301	
10/2015 até 10/2015	12.463.938	165.086.000	
11/2015 até 11/2015	0	0	
12/2015 até 12/2015	262.054.768	3.534.388.011	
01/2016 até 01/2016	132.087.920	2.036.265.713	
02/2016 até 02/2016	11.832.841	170.149.454	
03/2016 até 03/2016	0	0	
04/2016 até 04/2016	0	0	
05/2016 até 05/2016	0	0	
06/2016 até 06/2016	0	0	
07/2016 até 07/2016	1.817.200	24.607.000	
08/2016 até 08/2016	0	0	
09/2016 até 09/2016	0	0	
10/2016 até 10/2016	0	0	
11/2016 até 11/2016	0	0	
12/2016 até 12/2016	0	0	

Fonte: Elaboração própria a partir do Aliceweb (MDIC).

A tabela acima registra as exportações do município de Anchieta. Tais exportações correspondem a quase metade das exportações de minério de ferro do Espírito Santo. Mariana interrompeu o envio de minério para Anchieta em novembro de 2015. Os estoques de minério permitiram que as exportações continuassem até janeiro de 2016, mas a partir de então, é possível notar uma quase completa paralização das exportações no município.

Como a Samarco em Anchieta é a principal atividade econômica, no decorrer de 2016 outras atividades diretas e indiretamente ligadas a ela reduziram e até mesmo cessaram as operações. Assim, o desemprego se amplia em quase todas as atividades econômicas de Anchieta. Como registrado na tabela acima: em 2016 são desempregados quase 1,5 mil trabalhadores, sendo 42% deles na mineração, enquanto que no ano anterior esse mesmo setor contribuiu para o aumento do emprego (+78 empregados).



6. Conclusão

Conclui-se a partir dos argumentos apresentados acima que a economia do município de Anchieta sofreu forte retração com a paralisação das atividades da Samarco em Mariana. Os impactos atuais e futuros na geração de renda, no emprego e na arrecadação municipal colocam em risco a capacidade do município de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à população e a capacidade das famílias de manter o seu bem-estar.

Diante do exposto, encaminhamos essas informações para definição do CIF e do Juiz da 12.ª Vara Federal em relação à inclusão do município de Anchieta/ES na Área de Abrangência Socioeconômica definida na Alínea VI da Cláusula 1 do TTAC e na relação de Municípios e Localidades do Estado do Espírito Santo na Área de Abrangência Socioeconômica definida na Alínea VIII da Cláusula Primeira do TTAC. Visando a reparação e a compensação das consequências socioeconômicas do EVENTO, tal inclusão possibilita que o Município de Anchieta seja atendido pelos Programas Socioeconômicos definidos no Capítulo Segundo do TTAC, especificamente nos Programas previstos nas Cláusulas abaixo:

- Cláusulas 19 a 30. Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS.
- Cláusulas 31 a 38. Programa de ressarcimento e de indenização dos IMPACTADOS.
- Cláusulas 54 a 58. Programa de Proteção Social.
- Cláusulas 59 a 72. Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.
- Cláusulas 101 a 105. Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer, de cunho reparatório e compensatório.
- Cláusulas 113 a 115. Programa de apoio à pesquisa para desenvolvimento e utilização de tecnologias socioeconômicas aplicadas à remediação dos impactos, de natureza compensatória.
- Cláusulas 129 a 131. Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, de cunho compensatório.
- Cláusulas 134 a 136. Programa de Estímulo à Contratação Local, de cunho Compensatório.

- Cláusulas 137 a 140. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS.

Cristiane Serpa Cristiane Amara Serpa
Câmara Técnica de Economia e Inovação

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017

Anexo I

Ofício solicitando a análise pela Câmara Técnica de Economia e de Inovação sobre a inclusão do município de Anchieta na área de impacto do Evento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

OFÍCIO/Nº 35-2017

Vitória/ES, 31 de Janeiro de 2017.

Assunto: Inclusão do município de Anchieta como impactado pelo desastre do rio Doce.

Prezada Senhora,

Tendo em vista que a interrupção da operação da unidade da empresa Samarco Mineração S.A. em Anchieta/ES impactou seriamente a economia desse município, conforme documenta o relatório técnico em anexo, uma vez que, até a ocorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, a empresa era a principal produtora do município, contribuindo diretamente com 76,05% do Valor Adicionado Fiscal, base para o repasse constitucional da cota parte do ICMS distribuída aos municípios, e contribuindo de forma indireta por meio do Imposto sobre o Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) de suas empresas terceirizadas.

Considerando a assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) em março de 2016, e sua cláusula 1, inciso II, que considera como impactado as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo evento, nos seguintes termos:

[...]

g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas.

Solicito a análise pela Câmara Técnica de Economia e de Inovação a inclusão do município de Anchieta como impactado para que o mesmo tenha acesso aos devidos programas socioeconômicos para reestabelecimento da economia municipal, conforme se verificado por meio de parâmetros técnicos a necessidade.

Atenciosamente,

ALADIM FERNANDO CERQUEEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Ilma. Senhora SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO Presidente - IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA SCEN Trecho 2, Ed. Sede, Brasília/DF. Cx. Postal nº 09566. CEP: 70.818-900.

34/01/2017